

RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUN/2016.

Dar provimento ao recurso de aluno do Curso de **Odontologia**, da Unoesc, campus de Joaçaba.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o art. 2º, inciso V do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao **recurso** do aluno Fábio Kayser Borelli, do Curso de Odontologia, reformando decisão do Conselho de Gestão (Resolução nº 03/CG/2016), da Unoesc, *Campus* de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 37/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de abril de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.